



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 33902.025879/2009-34
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CÓDIGO UG : 253003
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 224560
UCI EXECUTORA : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224560, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09/03/2009 a 27/03/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

O trabalho consistiu no exame dos resultados apresentados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN e no Relatório de Gestão 2008, apresentado pela Unidade.

A ANS realizou despesas no total de R\$ 163.439.147,85 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na execução de seu único programa de governo, "Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar" (cuja denominação em 2007 era "Assistência Suplementar à Saúde").

Três ações deste programa podem ser destacadas: 2272 - Gestão e Administração do Programa, 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar e 8727 - Sistema de Informação para Saúde Suplementar.

Quadro 1 - Ação 2272

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
Física	Não tem	-	-
Financeira	R\$ 65.944.163,00	R\$ 65.606.237,00	99,5%

Fonte: SIGPLAN

A Ação de Gestão e Administração do Programa (GAP) tem como finalidade Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. É a Ação na qual mais recursos foram destinados e não tem meta física.

Quadro 2 - Ação 4339

Ação 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
Física	10994	2870	26%
Financeira	R\$ 47.158.330,00	R\$ 46.924.147,00	99,5%

Fonte: SIGPLAN

Até 2007 a meta física dizia respeito ao quantitativo de fiscalizações. A LOA de 2008 ainda consignou a meta de 150 fiscalizações, conforme registro no SIGPLAN. Houve mudança da meta, que passou a ser o percentual de demandas resolvidas por medidas pró-ativas de fiscalização. Até novembro o total de demandas era de 10.994. Foram resolvidas 2.870, 26% do total. A meta era de 10%, conforme informado em documento da área responsável (Memorando n.º 006 GPLAN/SEPLAF/PRESI, de 07/05/2009).

Quadro 3 - Ação 8727

Ação 8727 - Sistema de Informação para Saúde Suplementar			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
Física	4	2	50%
Financeira	R\$ 7.248.170,00	R\$ 7.248.170,00	100%

Fonte: SIGPLAN

Em relação à Ação 8727 - Sistema de Informação para Saúde Suplementar, de acordo com a informação apresentada pela Unidade, inicialmente o produto do programa-ação era o número de sistemas integrados, com uma meta de 10 (dez). No entanto, a área técnica responsável da ANS julgou que o desafio para 2008 era a reestruturação do cadastro de beneficiários, sendo necessária a repactuação da meta para 4 (quatro)

etapas. Foram concluídas no ano 2 (duas) etapas, 50% do máximo proposto e 20% do total inicial. Espera-se concluir as 10 (dez) etapas (100% da meta) até 2010.

As duas etapas de 2008 foram realizadas com despesas totais de R\$ 3.591.683,43 (três milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), o que corresponde a 49,55% do total disponibilizado. O valor restante, R\$ 3.656.486,57 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) foi utilizado em despesas de apoio administrativo nas sucursais de São Paulo (UG 253034) e Brasília (UG 253033), incompatíveis com o programa-ação.

De acordo com a justificativa apresentada, o fato deveu-se à execução de despesas de caráter continuado que não puderam ser cobertas integralmente pelos programas Gestão e Administração e Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar, em decorrência do contingenciamento orçamentário. A UJ foi notificada para se abster de executar despesas incompatíveis com as ações mediante a NA 222671/01.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

O trabalho consistiu na verificação dos dados gerais de indicadores constantes no PPA 2008-2011 e no Contrato de Gestão 2008, firmado entre a ANS e o Ministério da Saúde.

Os indicadores utilizados como ferramentas gerenciais para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades institucionais encontram-se no Contrato de Gestão. Tais indicadores, no total de 26, medem o desempenho das áreas de QSS - Qualificação da Saúde Suplementar (5 indicadores); DI - Desenvolvimento Institucional (9 indicadores); SM - Sustentabilidade do Mercado (6 indicadores)- e AI - Articulação Institucional (6 indicadores).

Selecionamos 5 indicadores, conforme Quadro 2 a seguir, para avaliação quanto aos aspectos da confiabilidade e qualidade.

Quadro 4 - Indicadores de desempenho

Nome do Indicador	Área	Fórmula de Cálculo	Tipo
Acompanhamento econômico-financeiro	SM	Número de operadoras analisadas/Número de operadoras que enviaram o DIOPS (informações econômico-financeiras periódicas)	EFICÁCIA
Análise atuarial	SM	Número de notas técnicas atuariais analisadas/Número de notas técnicas atuariais recebidas	EFICÁCIA
Análise dos planos de recuperação	SM	Número de planos de recuperação analisados/Número de planos de recuperação recebidos	EFICÁCIA
Eficiência no uso de licitações	DI	(Valor estimado - Valor contratado)/Valor estimado	EFICIÊNCIA

eletrônicas			
Recebimento de receitas realizadas com fontes de recursos próprios	DI	Receitas realizadas das receitas por fonte de recursos próprios/Orçamento das receitas próprias do ano corrente	EFICÁCIA EFICIÊNCIA

Fonte: Relatório de Gestão 2008

De modo geral, os indicadores preenchem os requisitos de confiabilidade e qualidade, expressos a seguir.

CONFIABILIDADE: todos os indicadores avaliados apresentam dados uniformes, os quais são extraídos de sistemas informatizados. Ao acessar tais dados, diferentes avaliadores podem chegar ao mesmo resultado.

ACESSIBILIDADE: uma vez que todas as informações são coletadas em sistemas internos, todos os indicadores avaliados preenchem este requisito.

REPRESENTATIVIDADE: os indicadores avaliados exprimem produtos ou condições essenciais dos objetos monitoráveis.

PRATICIDADE: os indicadores fornecem subsídios para tomadas de decisões gerenciais.

VALIDADE: as fórmulas dos indicadores refletem o que se quer monitorar.

SIMPLICIDADE: as fórmulas de todos os indicadores avaliados são de fácil compreensão.

COBERTURA: os indicadores representam as amplitudes dos objetos monitorados.

ECONOMICIDADE: não se observou na composição dos índices qualquer esforço de levantamento que represente custos desproporcionais.

ESTABILIDADE: os indicadores analisados têm sido mantidos nos contratos de gestão.

SELETIVIDADE: os indicadores avaliados estão associados às prioridades e estratégias definidas nas suas respectivas áreas.

Já o critério da independência, ou seja, da ausência de influência de fatores externos à gestão, não é plenamente atendido em nenhum dos indicadores examinados.

O indicador "Acompanhamento econômico-financeiro" depende da qualidade dos dados informados pelas operadoras no DIOPS - Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Saúde. Este fato também compromete o aspecto da cobertura do indicador. Os aspectos de confiabilidade e acessibilidade também ficaram comprometidos no último trimestre de 2008 devido a problemas no sistema informatizado de coleta de dados. O Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão 2008, anexado ao processo de prestação de contas, apontou, às fls. 372, que o cálculo do indicador no período citado foi efetuado com base em projeções dos resultados de 2007. A ANS informou posteriormente que o problema relativo ao sistema informatizado foi corrigido em tempo hábil. Assim sendo, o resultado apurado foi o efetivo.

O indicador "Análise atuarial" também não atende plenamente o critério da seletividade, haja vista a prioridade dada a outras atividades de acompanhamento econômico-financeiro, o que ocasionou a interrupção da análise de notas técnicas atuariais em abril, como exposto no

Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão 2008.

Com relação ao fornecimento de subsídios para tomada de medidas gerenciais (aspecto da praticidade) nas atividades vinculadas aos indicadores "Eficiência no uso de licitações eletrônicas" e "Recebimento de receitas realizadas com fontes de recursos próprios", há que se levar em conta a qualidade das pesquisas de preços realizadas antes das licitações, no primeiro caso, e da previsão orçamentária das receitas próprias, no segundo caso.

A execução do Contrato de Gestão, firmado entre a ANS e o Ministério da Saúde, é avaliada por Comissão Interministerial, composta por representantes do Ministério da Saúde e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Comissão, reunida em 27/03/2009, deliberou pela aprovação do Contrato de Gestão 2008, tendo em vista que os indicadores tiveram desempenho igual ou superior a 71%, o que garante a certificação, conforme sistemática descrita no anexo da Portaria Conjunta ANS/MS n.º 06, de 23/10/2002.

Controles Internos:

Os controles internos da entidade necessitam de aprimoramentos nas concessões de diárias, auxílio transporte e auxílio moradia; na aprovação das prestações de contas de convênios; na aprovação de contratações sem licitação pela assessoria jurídica; e no acompanhamento do contrato de apoio administrativo.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O trabalho consistiu na verificação dos dados gerais dos convênios existentes e exame da instrução dos processos dos Convênios 01/2007 e 03/2008. A seguir, apresenta-se o quadro de convênios vigentes em 2008. Em todos os convênios a ANS figura como concedente de recursos financeiros.

Quadro 5- Convênios vigentes em 2008

Convênio (SIAFI)	OBJETO	CONVENENTE	VALOR	VIGÊNCIA
02/2004 (507432)	Programa de estágios na ANS para estudantes de níveis médio e superior	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	2.612.088,00	15/07/2004 a 14/07/2009
01/2006 (562299)	Pesquisa em saúde suplementar no âmbito da Agenda Nacional de Prioridades do Ministério da Saúde	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	3.120.000,00	01/07/2006 a 31/07/2010
01/2007 (593362)	Projeto Política Regulatória da Saúde Suplementar - Estrutura de Mercado e Desafios da Regulação	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC	353.857,10	10/09/2007 a 09/09/2008
03/2008 (632871)	Projeto O Trabalhador Brasileiro e a Saúde	Departamento Intersindical	748.984,04	27/08/2008 a

	Suplementar Relações de Consumo	-	de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE		26/01/2009
--	------------------------------------	---	--	--	------------

Fonte: SIAFI

O Convênio 02/2004 vem sendo renovado anualmente para atender ao Programa de Estágios da ANS.

O Convênio 01/2006 teve parcelas liberadas em julho de 2006 e novembro de 2007. Não houve movimentação financeira no exercício de 2008 e a prestação de contas está prevista para o exercício de 2010.

O Convênio 01/2007 teve sua prestação de contas final homologada em 13/11/2008. Os 3 relatórios parciais e o relatório final foram aprovados em pareceres técnicos e financeiros elaborados pelos agentes responsáveis da ANS. No entanto, a aprovação final deu-se sem a demonstração da contrapartida do conveniente, a qual foi encaminhada após solicitação desta equipe de auditoria. Há ainda a registrar que constam na prestação de contas pagamentos a servidores públicos federais.

No processo referente ao Convênio 03/2008 não constou documentação comprobatória da participação de técnicos da ANS na elaboração do projeto, embora tal participação tenha sido destacada pela Agência em resposta ao questionamento feito por esta equipe de auditoria.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Foram efetuados exames da distribuição das contratações por modalidade de licitação e da instrução (composição do processo, adequação do objeto, motivação) de três processos de pregões, quatro de inexigibilidade e cinco de dispensa, além de um processo de reconhecimento de dívida de 2007. A seguir, tabela com valores auditados por modalidade de licitação.

Tabela 1 - Montante auditado

Tipo de aquisição	Valor no exercício	% sobre total	Valor Montante auditado	% Recursos auditados
Dispensa	32.197.453,42	39,77%	160.831,54	0,50%
Inexigibilidade	5.941.750,37	7,34%	3.693.836,72	62,17%
Convite	50.817,03	0,06%		
Tomada de Preços	13.125,00	0,02%		
Concorrência	19.660.448,24	24,28%		
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico	23.093.983,54	28,53%	1.474.557,26 (*)	
TOTAL	80.957.577,60	100,00%		

Fontes: Balancete SIAFI; processos examinados; relação de licitações homologadas.

(*) As despesas empenhadas na modalidade pregão são, em sua maioria, relativas a contratos continuados com origem em licitações realizadas em exercícios anteriores. Assim, optamos por informar como valor auditado aquele relativo ao somatório dos valores homologados nos três pregões examinados, que corresponde a 50,65% do valor total homologado nos 22 pregões realizados em 2008 (R\$ 2.911.454,36).

A distribuição das despesas executadas pela Unidade Jurisdicionada - UJ nos três últimos exercícios, por modalidade licitatória, é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 2 - Despesas executadas por modalidade de licitação

MODALIDADE	2006	%	2007	%	2008	%
CONVITE	45.356,30	0,04%	139.492,07	0,12%	50.817,03	0,03%
TOMADA DE PREÇOS	235.484,27	0,22%	151.274,96	0,14%	13.125,00	0,01%
CONCORRÊNCIA	8.580.764,47	8,15%	12.522.279,00	11,18%	19.660.448,24	12,03%
PREGÃO	23.054.201,60	21,89%	24.335.504,22	21,72%	23.093.983,54	14,13%
CONSULTA	3.721.784,36	3,53%		0,00%		0,00%
CONCURSO		0,00%		0,00%	11.277,03	0,01%
DISPENSA	9.629.570,81	9,14%	12.244.426,89	10,93%	32.197.453,42	19,70%
INEXIGÍVEL	3.287.711,40	3,12%	2.716.258,50	2,42%	5.941.750,37	3,64%
NÃO APLICÁVEL	56.646.015,83	53,78%	59.793.782,97	53,37%	82.415.598,58	50,43%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	137.997,43	0,13%	124.445,56	0,11%	54.694,64	0,03%
TOTAL	105.338.886,47		112.027.464,17		163.439.147,85	

Fonte: Balancete SIAFI

A prevalência de despesas não licitadas explica-se principalmente pela relevância da rubrica "não aplicável", na qual são lançadas as despesas de pessoal (R\$ 36,6 milhões em 2006, R\$ 42,5 milhões em 2007 e R\$ 69,4 milhões em 2008).

O decréscimo relativo das despesas licitadas em 2008, de cerca de 33% em 2006 e 2007, para 26,21%, explica-se pelo incremento da rubrica "dispensa" devido aos empenhos emitidos no processo de aquisição do imóvel para a sede da ANS, no total de R\$ 17,7 milhões. Expurgando-se este valor, o percentual de despesas licitadas fica em torno de 30%. Nas despesas licitadas, a modalidade "pregão" prevalece, mantendo o total em torno de R\$ 23 milhões. A modalidade "concorrência" experimentou acréscimo em 2008 face à contratação de serviços de informática efetivada no ano (Concorrência 01/2008).

A Tabela 2 apresenta as pouco usuais rubricas "consulta" e "concurso". O primeiro caso refere-se a contratos de publicidade e informática de 2006. Já a contratação por concurso em 2008 refere-se ao serviço de distribuição de jornais e revistas para a ANS.

Todos os pregões de 2008 foram eletrônicos. Os processos da amostra selecionada para exame (3 pregões, do total de 22) foram devidamente instruídos.

Das despesas empenhadas em "dispensa", além dos R\$ 17,7 milhões para aquisição da nova sede, destacam-se R\$ 8,7 milhões para aluguéis e condomínios, R\$ 1,7 milhão para concessionárias de serviços públicos e R\$ 1,3 milhão para despesas individuais até o limite de R\$ 16 mil (Art.24, inc. II c/ § único, da Lei 8.666/93). Nos processos de contratação de 2008 selecionados para exame (5, do total de 367) foram identificadas pequenas falhas, que foram objeto de Nota de Auditoria encaminhada à UJ.

Em 2008, o total empenhado em "inexigibilidade" aumentou R\$ 2,2

milhões em relação a 2007. Dos quatro processos de contratação de 2008 selecionados para exame (total de 21), dois não apresentaram pareceres jurídicos conclusivos, tendo o fato sido objeto de Nota de Auditoria encaminhada à UJ.

Das despesas empenhadas com o registro "não aplicável", além dos R\$ 69,4 milhões da folha de pagamento de pessoal, destacam-se os R\$ 8,5 milhões para empréstimos a operadoras em regimes especiais. Nesta rubrica são lançadas também as despesas de diárias (R\$ 963 mil), de auxílio moradia e ajuda de custo (R\$ 592 mil), de convênios (R\$ 450 mil) e de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores (R\$ 236 mil), entre outras.

No exame do processo de reconhecimento de dívida do contrato de serviços terceirizados de apoio administrativo (R\$ 198.178,82), foram verificadas inconsistências na disponibilização de postos de trabalho.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O trabalho consistiu no levantamento do total de servidores por situação funcional ao final do exercício de 2008; na análise da evolução do quantitativo de pessoal; na verificação da correspondência entre as exigências de escolaridade dos cargos exercidos a as situações efetivas; na verificação do registro dos atos de admissão a partir do exercício de 2000 no Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão - SISAC; na análise das admissões cadastradas no SISAC; na verificação da regularidade dos processos de cessão de servidores; na verificação dos controles referentes às concessões de auxílio transporte, auxílio moradia e ajuda de custo.

O quadro de pessoal da ANS, considerando as diversas situações funcionais e os quantitativos ao final dos exercícios de 2007 e 2008, é apresentado a seguir.

Quadro 6 - Quadro de pessoal

Descrição	2007	2008	Variação%
Ativo Permanente (*)	476	506	6,30%
Comissionados sem vínculo	39	38	-2,56%
Comissionados requisitados	41	46	12,19%
Exercício descentralizado de carreira	35	35	-
Temporários	22	0	-100%
Consultores	32	14	-56,25%
Terceirizados	340	336	-1,18%
TOTAL	985	975	-1,01%

Fonte: Relatório de Gestão 2008

(*) Inclui servidores cedidos: 8 em 2007; 11 em 2008.

A partir da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos em 2008, verificou-se que:

1) a força de trabalho se manteve praticamente estável, com um pequeno aumento da participação relativa de pessoal do quadro próprio, passando de 48,32% para 51,90%. Isto se deveu à entrada em exercício de servidores das 2ª e 3ª turmas do concurso público do Edital nº 01/2006 de 12/12/2006, bem como da redução observada da categoria de consultores extra-quadro e do término dos contratos de temporários. Os

quantitativos das demais categorias mantiveram-se praticamente estáveis;

2) os registros de escolaridade dos servidores são compatíveis com os cargos que eles exercem;

3) não foram registrados no sistema SISAC 351 atos de admissão de pessoal temporário entre 2001 e 2003. O fato foi objeto de Nota de Auditoria encaminhada à UJ;

4) as cessões de servidores encontram-se regulares;

5) as concessões de ajuda de custo foram regulares. Já nas concessões de auxílio transporte e auxílio moradia, foram identificadas pequenas falhas nos controles, sendo expedidas recomendações para aperfeiçoamento mediante Nota de Auditoria.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008 não foram expedidos acórdãos com determinações à ANS. Entre setembro e outubro, atendendo ao Acórdão 1.023/2008 - Plenário, uma equipe do TCU realizou um trabalho de auditoria para avaliação da sistemática adotada para o ressarcimento ao SUS dos serviços prestados a beneficiários de planos de saúde.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O trabalho consistiu na verificação da situação do Projeto BRA/05/027 PNUD, objeto de auditoria específica por parte da CGU (Relatório n.º 222186, de 14/04/2009, referente ao exercício de 2008).

A ANS mantém três acordos de cooperação técnica com organismos internacionais, financiados com recursos orçamentários da própria ANS, visando ao desenvolvimento de políticas de regulação em saúde suplementar e promoção da saúde da população. São eles: Termo de Cooperação n.º 42 (código SIAFI 297618), firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; Projeto 914BRA1078 UNESCO (SIAFI 297617), firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; e Projeto BRA/05/027 PNUD (SIAFI 297616), firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O Projeto BRA/05/027 PNUD é auditado anualmente pela Controladoria Geral da União - CGU, em atenção à solicitação conjunta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e do PNUD. Conforme registrado no Relatório CGU n.º 222186, constatou-se a regularidade da implementação das ações do projeto e das despesas examinadas.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O trabalho consistiu na verificação do cumprimento do PAINT 2008 e da observância, pelo parecer da auditoria interna, dos requisitos do Anexo V da DN TCU 94/2008.

A Auditoria Interna da ANS - AUDIT realizou 11 trabalhos com registros em relatórios, a saber: Relatório 01/2008, suprimentos de fundos via cartão de pagamento de 2007; 02/2008, regimes especiais; 03/2008, licitações e contratos; 04/2008, convênios; 05/2008, tecnologia de informação; 06/2008, gestão (financeira, patrimonial, de recursos humanos e de licitações) da ANS/DF; 07/2008, indicadores do Contrato de Gestão - 1º semestre; 08/2008, tratamento documental; 09/2008, execução orçamentária-financeira e recursos humanos; gestão

(financeira, patrimonial e de licitações) na ANS/SP; e 11/2008, patrimônio e almoxarifado.

As ações relativas aos Relatórios 01 e 08 não estavam previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2008, originando-se de demandas da CGU e da Corregedoria Interna, respectivamente.

Com relação ao cumprimento do PAINT 2008, não foram realizados trabalhos sobre processos fiscalizatórios e ressarcimento ao SUS. A AUDIT justificou o fato tendo em vista a realização de trabalhos não previstos (citados acima), a realização, pelo TCU, de trabalho sobre ressarcimento ao SUS, a duração maior que a prevista da auditoria sobre regimes especiais e a diminuição do número de servidores analistas (de 3 para 2) do quadro da AUDIT a partir de setembro.

Já o Parecer da AUDIT constante do processo de prestação de contas observa os requisitos do Anexo V da DN TCU 94/2008.

4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O trabalho consistiu na verificação da instrução processual, da legitimidade e da legalidade dos processos de concessão de diárias, de PCD'S constantes de amostra selecionada: 61 concessões de diárias no país em finais de semana e em datas próximas a esses períodos, no total de R\$ 62.198,19 (sessenta e dois mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), 7,44% da rubrica.

No exercício de 2008 foram concedidas diárias no total de R\$ 963.734,09 (novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), conforme quadro a seguir.

Quadro 7 - Composição da rubrica diárias e porcentagem auditada

	Valores pagos em 2008	% auditado
Diárias no país	R\$ 835.786,42	7,44%
Diárias no exterior	R\$ 45.967,43	-
Diárias pagas a colaboradores eventuais	R\$ 81.980,24	-

Fonte: SIAFI

As concessões apresentam justificativas para períodos que abrangem finais de semana. No entanto, o controle sobre as prestações de contas das viagens mostrou-se precário. Foram expedidas recomendações para aprimoramento do controle sobre as prestações de contas por meio de Nota de Auditoria.

4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O trabalho consistiu na análise efetuada em 11 concessões que importaram em despesas de R\$ 7.683,17 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), 10,54% do total, de R\$ 72.901,10 (setenta e dois mil novecentos e um reais e dez centavos). A despesa total de 2008 corresponde a 56% do valor realizado no exercício anterior (R\$ 130.332,26).

Foi constatada a regularidade das prestações de contas. Cabe destacar que a ANS elaborou uma norma interna, a Instrução Normativa n.º 03 de

11/06/2008, com o intuito de uniformizar e adequar os procedimentos empregados na formalização dos processos de concessão de recursos por suprimento de fundos e da respectiva prestação de contas.

4.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO

A ANS mantém o Contrato n.º 24/2007, de 21/06/2007, para prestação de serviços de publicidade institucional. A licitação que deu origem ao contrato, atendeu às disposições do normativo que rege a matéria no âmbito do Governo Federal, a IN SECOM 07/95. Até 31/12/2008 as despesas com o contrato chegaram a R\$ 2.157.819,17 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais dezessete centavos). O processo que contém os faturamentos apresenta algumas carências de instrução. A UJ foi notificada para correção mediante a NA 222671/01.

A pesquisa quantitativa de "recall" (retorno) da campanha, realizada em agosto de 2008, apontou um conhecimento espontâneo da ANS para 26% dos entrevistados (amostra de 700 pessoas, de ambos os sexos, de 25 a 55 anos, das classes A, B e C). Com estímulo, o percentual sobe para 32%. Na campanha de 2006, com amostra de 1.200 pessoas, os percentuais foram de 9% e 32%, respectivamente.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224560
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
CÓDIGO : 253003
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 33902.025879/2009-34
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224560 considero:

3.1 REGULAR a gestão dos responsáveis

Rio de Janeiro , 10 de junho de 2009

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224560
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 33902.025879/2009-34
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CÓDIGO : 253003
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Entidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2008, não foram detectadas constatações que impactaram a gestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

3. Em relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2008, verificou-se, com base nas informações inseridas no Relatório de Auditoria, que os controles internos da Entidade necessitam de aprimoramentos nas concessões de diárias, auxílio transporte e auxílio moradia; na aprovação das prestações de contas de convênios; na aprovação de contratações sem licitação pela assessoria jurídica; e no acompanhamento de contrato de apoio administrativo.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL